



PROJETO DE LEI Nº 032/2025

**CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE E ALTERA OS ANEXOS III, IV
E VI DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica concedido o reajuste de 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para recompor o poder aquisitivo de sua remuneração em conformidade com a política remuneratória instituída por meio da Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, passando os Anexos III, IV e VI da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a vigor com a seguinte redação:

**"ANEXO III DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
(VALORES EM REAL – R\$)**

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.774,03	1.827,25	1.882,07	1.938,53	1.996,68	2.056,59	2.118,28	2.181,83
II	1.862,76	1.918,64	1.976,20	2.035,49	2.096,55	2.159,45	2.224,23	2.290,96
III	2.198,32	2.264,27	2.332,20	2.402,17	2.474,23	2.548,46	2.624,91	2.703,66
IV	2.748,35	2.830,80	2.915,72	3.003,19	3.093,29	3.186,09	3.281,67	3.380,12
V	4.189,74	4.315,43	4.444,89	4.578,24	4.715,59	4.857,06	5.002,77	5.152,85
VI	5.152,14	5.306,70	5.465,90	5.629,88	5.798,77	5.972,74	6.151,92	6.336,48
VII	5.306,70	5.465,90	5.629,88	5.798,78	5.972,74	6.151,92	6.336,48	6.526,58

GRAU NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	2.247,29	2.314,70	2.384,15	2.455,67	2.529,34	2.605,22	2.683,38	2.763,88
II	2.359,69	2.430,48	2.503,40	2.578,50	2.655,85	2.735,53	2.817,59	2.902,12
III	2.784,77	2.868,31	2.954,36	3.042,99	3.134,28	3.228,31	3.325,16	3.424,91
IV	3.481,52	3.585,97	3.693,55	3.804,35	3.918,48	4.036,04	4.157,12	4.281,83
V	5.307,44	5.466,66	5.630,66	5.799,58	5.973,57	6.152,77	6.337,36	6.527,48
VI	6.526,57	6.722,37	6.924,04	7.131,76	7.345,71	7.566,08	7.793,07	8.026,86
VII	6.722,37	6.924,04	7.131,77	7.345,72	7.566,09	7.793,07	8.026,86	8.267,67



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

2

GRAU NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	AA
I	2.846,79	2.932,20	3.020,16	3.110,77	3.204,09	3.300,22	3.399,22	3.501,20
II	2.989,18	3.078,86	3.171,23	3.266,36	3.364,35	3.465,28	3.569,24	3.676,32
III	3.527,66	3.633,49	3.742,50	3.854,77	3.970,41	4.089,53	4.212,21	4.338,58
IV	4.410,29	4.542,60	4.678,87	4.819,24	4.963,82	5.112,73	5.266,11	5.424,10
V	6.723,30	6.925,00	7.132,75	7.346,73	7.567,13	7.794,15	8.027,97	8.268,81
VI	8.267,67	8.515,70	8.771,17	9.034,30	9.305,33	9.584,49	9.872,02	10.168,19
VII	8.515,70	8.771,17	9.034,31	9.305,34	9.584,50	9.872,03	10.168,19	10.473,24

GRAU NÍVEL	BB	CC	DD	EE	FF	GG	HH	II
I	3.606,23	3.714,42	3.825,85	3.940,63	4.058,85	4.180,61	4.306,03	4.435,21
II	3.786,61	3.900,21	4.017,21	4.137,73	4.261,86	4.389,72	4.521,41	4.657,05
III	4.468,73	4.602,80	4.740,88	4.883,11	5.029,60	5.180,49	5.335,90	5.495,98
IV	5.586,82	5.754,43	5.927,06	6.104,87	6.288,02	6.476,66	6.670,96	6.871,08
V	8.516,88	8.772,38	9.035,55	9.306,62	9.585,82	9.873,39	10.169,60	10.474,68
VI	10.473,23	10.787,43	11.111,05	11.444,38	11.787,71	12.141,35	12.505,59	12.880,75
VII	10.787,43	11.111,06	11.444,39	11.787,72	12.141,35	12.505,59	12.880,76	13.267,18

GRAU NÍVEL	JJ	LL	MM
I	4.568,27	4.705,32	4.846,48
II	4.796,76	4.940,67	5.088,89
III	5.660,86	5.830,69	6.005,61
IV	7.077,22	7.289,53	7.508,22
V	10.788,92	11.112,59	11.445,97
VI	13.267,18	13.665,19	14.075,15
VII	13.665,20	14.075,16	14.497,41"

"ANEXO IV DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO -
(VALORES EM REAL - R\$)

NÍVEL	VENCIMENTO
I	2.956,73
II	3.349,01
III	5.306,70
IV	7.983,24
V	12.758,36"



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

3

"ANEXO VI DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (VALORES EM REAL – R\$)

FUNÇÃO	VALOR
Agente de Contratação	2.224,86
Pregoeiro	2.224,86
Membro de Comissão de Preparação	1.236,03
Membro de Equipe de Apoio	1.236,03
Membro de Comissão de Contratação	2.224,86
Gestor de Contratos	1.483,25
Fiscal de Contratos	1.483,25
Identificador "ad hoc"	1.236,03
Gestor de Publicações Oficiais	1.236,03
Brigadista	618,02
Chefe da Brigada	865,23"

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, consignadas na Lei Orçamentária Anual, sendo elas as de nº 01.001.01.031.27.2000.3.1.90.01.00, nº 01.001.01.031.27.2000.3.1.90.04.00, nº 01.001.01.031.27.2000.3.1.90.11.00, nº 01.001.01.031.27.2000.3.1.90.13.00, nº 01.001.01.031.27.2000.3.1.90.16.00, e de nº 01.001.01.031.27.2000.3.1.90.36.00.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

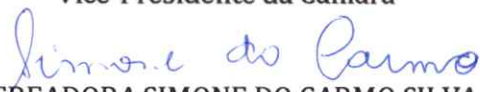
SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -


VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -


VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA
- 1º Tesoureiro da Câmara -


VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA
TOLEDO SOARES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -


VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA
- 2ª Secretária da Câmara -


VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
- 2º Tesoureiro da Câmara -



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora desta Casa apresenta o presente Projeto de Lei que visa a recomposição do poder aquisitivo de suas remunerações, em conformidade com a política remuneratória instituída pela Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, cujas perdas somam, atualmente, 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento). Na época da implantação da política remuneratória do pessoal da Câmara, através da Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, o valor do vencimento básico era de R\$ 81,81 (oitenta e um reais e oitenta e um centavos), o que correspondia a 116,87% (cento e dezesseis vírgula oitenta e sete por cento) do valor do salário mínimo da época, a saber, R\$ 70,00. Atualmente o valor do vencimento básico pago pela Câmara Municipal é de R\$ 1.619,23 (mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos), o que corresponde a 106,67% (cento e seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor atual do salário mínimo, que é de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais). Portanto, o percentual de 106,67% em relação ao percentual de 116,87%, constatado na época da implantação da política remuneratória da Câmara, revela uma perda de 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) do poder aquisitivo dos vencimentos de seus servidores, donde se conclui que o valor do **vencimento base** da Câmara Municipal deveria ser de R\$ 1.774,09 (mil, setecentos e setenta e quatro reais, e nove centavos).

A perda somente não é maior em razão de terem sido concedidos reajustes ao longo do período desde 1994, em acréscimo à revisão geral anual (que visa apenas a recomposição do valor da moeda por meio de índice inflacionário), conforme se vê no quadro abaixo:

ANO	PRESIDENTE	INDICE DE REAJUSTE	LEGISLAÇÃO
2005	Vereador Glycon Moreira Franco	20%	Resolução nº 03/2005
2009	Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto	5,74%	Lei nº 5.147/2009
2012	Vereador José Ricardo Sório	16%	Lei nº 5.360/2012
2013	Vereador Benito Nicolau Laporte	4%	Lei nº 5.496/2013

Há 12 (doze) anos foi concedido o último reajuste, período semelhante ao transcorrido quando da primeira concessão em 2005, contudo, a perda atual é metade da perda daquele período, como já ressaltado, 9,56% em contraponto aos 20% constatados à época. Para evitar situações em que a perda se torne irreparável/incorrigível, torna-se mister garantir a política remuneratória por reajustá-la à realidade atual a fim de manter o poder aquisitivo estabelecido pelo Plano de Cargos e Salários instituído em 1994. Desta forma, fica comprovada a necessidade, de tempos em tempos, de ocorrer tais reajustes a fim de conter essas perdas que naturalmente ocorrem com o passar dos anos.

Em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanha a presente proposição, sendo parte desta justificativa, o impacto orçamentário-financeiro que comprova o respeito ao limite de gastos com pessoal, imposto pela própria LRF, bem como o respeito ao limite constitucional de gastos com folha de pagamento, além da adequação financeira aos orçamentos da Câmara Municipal no atual exercício e nos dois subsequentes. Vale ressaltar que, com o reajuste pretendido, o gasto com a folha de pagamento representará 47% (quarenta e sete por cento) do valor do repasse orçamentário da Câmara Municipal, ou seja, bem abaixo do limite constitucional dos 70% (setenta por cento). Outrossim, o percentual atual de gastos com pessoal é de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento), com o reajuste, este percentual não chegará



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

5

a 1,7% (um vírgula sete por cento), portanto, continuará bem abaixo do limite constitucional de 6%.

Por fim, vale ressaltar que a LOA para o exercício de 2025 estabelece um repasse à Câmara Municipal no valor de R\$ 16.056.047,58 (dezesesseis milhões, cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos), sendo assim, o gasto com folha de pagamento poderia ser de até R\$ 11.239.233,31 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais, e trinta e um centavos), ou seja, 70% do repasse, conforme determina o §1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição, com vistas a garantir aos servidores da Câmara Municipal a recomposição do poder aquisitivo de suas remunerações, conforme política remuneratória do órgão, instituída pela Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA
- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA
TOLEDO SOARES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA
- 2ª Secretária da Câmara -

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
- 2º Tesoureiro da Câmara -

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Visando analisar o impacto orçamentário-financeiro de um reajuste de 9,56% sobre a Folha de Pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, elabora-se a estimativa de gastos abaixo:

ESTIMATIVA DE GASTOS

Os gastos foram calculados considerando um reajuste de 9,56% sobre a folha de pagamento a partir do mês de Abril de 2025, sendo neste exercício, portanto, proporcional a 9 meses. Para os anos de 2026 e 2027 foram considerados os percentuais estimados de 4,35% e 4,00%, conforme Boletim Focus, de 14/02/2025.

O valor executado na Folha de Pagamento em Fevereiro de 2025 para gastos com Servidores Efetivos é de R\$ 193.547,63 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), para gastos com Servidores Comissionados é de R\$ 141.889,33 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) e para gastos com Bolsa Estágio é de R\$ 16.192,30 (Dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Ressalta-se que após a inclusão do 4º Assessor, em Março de 2025, a folha de comissionados mensal totalizará R\$ 176.972,82.

Considerando o aumento de 9,56% em Abril de 2025, os gastos com a Folha de Pagamentos dos servidores efetivos, comissionados e estagiários passarão a se apresentar conforme abaixo:

• Variação Mensal – Abril de 2025

Abril de 2025	Efetivos	Comissionados	Estagiários	Total
Sem reajuste	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 386.712,75
Com reajuste	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 423.682,49
Variação Mensal	R\$ 18.503,15	R\$ 16.918,60	R\$ 1.547,98	R\$ 36.969,74

• Variação Anual – Exercício de 2025

Mês	Valores conforme a Folha de Pagamento de Fevereiro de 2025			Gasto após o reajuste de 9,56% (A partir de Abril/2025)		
	Efetivos	Comissionados	Estagiários	Efetivos	Comissionados	Estagiários
Janeiro	R\$ 193.547,63	R\$ 141.889,33	R\$ 16.192,30	R\$ 193.547,63	R\$ 141.889,33	R\$ 16.192,30
Fevereiro	R\$ 193.547,63	R\$ 141.889,33	R\$ 16.192,30	R\$ 193.547,63	R\$ 141.889,33	R\$ 16.192,30
Março	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30
Abril	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Maio	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Junho	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Julho	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Agosto	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Setembro	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Outubro	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Novembro	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
Dezembro	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28
13º salário	R\$ 193.547,63	R\$ 171.125,57		R\$ 207.424,99	R\$ 183.814,52	
1/3 férias	R\$ 64.515,88	R\$ 57.041,86		R\$ 69.141,66	R\$ 61.271,51	
Total	R\$ 2.580.635,07	R\$ 2.281.674,29	R\$ 194.307,60	R\$ 2.765.666,59	R\$ 2.450.860,30	R\$ 208.239,45
Total previsto para 2025			R\$ 5.056.616,95			R\$ 5.424.766,35
Variação anual						R\$ 368.149,40

Com o aumento da Folha de Pagamento teremos também um aumento com a Obrigação Patronal. Ressalta-se que a alíquota de INSS utilizada está de acordo com a Lei nº 14.973/2024, que dispõe sobre a reoneração gradual da folha de pagamento, onde considerou-se 12% para 2025, 16% para 2026 e 20% para 2027, ambos acrescidos de 1% de RAT Ajustado.

INSS	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE	GASTO ANUAL
2025 (13%)	R\$ 657.360,20	R\$ 705.219,63	R\$ 47.859,42
2026 (17%)	R\$ 910.848,86	R\$ 997.926,00	R\$ 87.077,14
2027 (21%)	R\$ 1.170.172,89	R\$ 1.282.041,41	R\$ 111.868,51

Para o exercício de 2025, a LOA destinou o valor de R\$ 7.650.000,00 (Sete milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) à dotação orçamentária 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, para gastos com Folha de Pagamento para servidores

efetivos e comissionados, 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) à dotação orçamentária 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para gastos incluindo a Bolsa Estágio, e 1.504.547,58 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) à dotação orçamentária 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais para gastos com INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

O gasto previsto em 2025 com a folha, após o reajuste de 9,56%, aos servidores efetivos, comissionados e estagiários será totalizado em R\$ 5.424.766,35 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), já o gasto com Obrigações Sociais será de R\$ 705.219,63 (Setecentos e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

TABELAS DE ANÁLISE

ANÁLISE DO IMPACTO EM 2025	
Custo Anual projetado para reajuste de 9,56%	R\$ 368.149,40
Orçamento 2025	R\$ 16.056.047,58
Percentual sobre o orçamento	2,29%

ANÁLISE DO IMPACTO EM 2026	
Custo Anual projetado para reajuste de 4,35%	R\$ 512.218,46
Orçamento 2026 (Índice de 5,8% – LDO)	R\$ 16.987.298,34
Percentual sobre o orçamento	3,02%

ANÁLISE DO IMPACTO EM 2027	
Custo Anual projetado para reajuste de 4%	R\$ 532.707,20
Orçamento 2027 (Índice de 5,5% - LDO)	R\$ 17.921.599,75
Percentual sobre o orçamento	2,97%



GASTO COM A FOLHA – 70% (ART. 29-A, § 1º CF/1988)

GASTO COM A FOLHA	2025	2026	2027
Servidores Efetivos	R\$ 2.765.666,59	R\$ 2.950.333,19	R\$ 3.068.346,51
Servidores Comissionados	R\$ 2.450.860,30	R\$ 2.697.675,99	R\$ 2.805.583,03
Subsídio dos Vereadores	R\$ 1.816.961,38	R\$ 1.910.671,37	R\$ 1.987.098,23
Aposentados	R\$ 513.640,27	R\$ 535.983,62	R\$ 557.422,97
Total	R\$ 7.547.128,54	R\$ 8.094.664,17	R\$ 8.418.450,74
Repasse Duodécimo	R\$ 16.056.047,58	R\$ 16.987.298,34	R\$ 17.921.599,75
Gasto Percentual	47,00%	47,65%	46,97%

* Limite calculado conforme as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 109/2021.

ANÁLISE GERAL

No Exercício Financeiro de 2025 a estimativa de aumento de gastos é de R\$ R\$ 368.149,40 (Trezentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), valor este que representa 2,29% do orçamento fixado para o Legislativo.

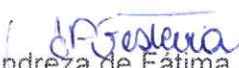
No Exercício Financeiro de 2026 a estimativa de aumento de gastos é de R\$ 512.218,46 (Quinhentos e doze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), valor este que representa 3,02% do orçamento fixado para o Legislativo.

No Exercício Financeiro de 2027 a estimativa de aumento de gastos é de R\$ R\$ 532.707,20 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), valor este que representa 2,97% do orçamento fixado para o Legislativo.

Após a aprovação do Projeto de Lei, os gastos com Folha de Pagamento para os Exercícios Financeiros de 2025, 2026 e 2027, serão de 47%, 47,65% e 46,97%, respectivamente.

Neste relatório é demonstrado o impacto orçamentário-financeiro que o presente reajuste causará no presente exercício financeiro e nos dois subsequentes, em termos de valores e percentuais em relação ao respectivo orçamento.


Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Andreza de Fátima Gesteira
Contadora – CRCMG 106705

Mês	Gasto após o reajuste de 9,56% (A partir de Abril/2025)			2026 (4,35%)			2027 (4%)		
	Efetivos	Comissionados	Estagiários	Efetivos	Comissionados	Estagiários	Efetivos	Comissionados	Estagiários
Janeiro	R\$ 193.547,63	R\$ 141.889,33	R\$ 16.192,30	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Fevereiro	R\$ 193.547,63	R\$ 141.889,33	R\$ 16.192,30	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Março	R\$ 193.547,63	R\$ 176.972,82	R\$ 16.192,30	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Abril	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Maio	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Junho	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Julho	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Agosto	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Setembro	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Outubro	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Novembro	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
Dezembro	R\$ 212.050,78	R\$ 193.891,42	R\$ 17.740,28	R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70	R\$ 18.511,98	R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	R\$ 19.252,46
13º salário	R\$ 207.424,99	R\$ 183.814,52		R\$ 221.274,99	R\$ 202.325,70		R\$ 230.125,99	R\$ 210.418,73	
1/3 férias	R\$ 69.141,66	R\$ 61.271,51		R\$ 73.758,33	R\$ 67.441,90		R\$ 76.708,66	R\$ 70.139,58	
Total	R\$ 2.765.666,59	R\$ 2.450.860,30	R\$ 208.239,45	R\$ 2.950.333,19	R\$ 2.697.675,99	R\$ 222.143,79	R\$ 3.068.346,51	R\$ 2.805.583,03	R\$ 231.029,54
TOTAL			R\$ 5.424.766,35			R\$ 5.870.152,96			R\$ 6.104.959,08
Variação anual			R\$ 368.149,40	Variação Anual		R\$ 512.218,46	Variação Anual		R\$ 532.707,20

Mediana - Agregado	2025							2026							2027							2028						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,08	5,58	5,60	▲ (18)	149	5,58	63	4,10	4,30	4,35	▲ (8)	141	4,23	61	3,90	3,90	4,00	▲ (2)	121			3,58	3,78	3,80	▲ (6)	112		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,04	2,03	2,01	▼ (2)	116	2,08	40	1,77	1,70	1,70	= (1)	98	1,70	35	1,80	1,80	1,90	▲ (3)	80			2,00	2,00	2,00	= (49)	81		
Câmbio (R\$/US\$)	6,00	6,00	6,00	= (6)	121	5,95	41	6,00	6,00	6,00	= (5)	116	5,95	41	5,92	5,93	5,90	▼ (3)	49			5,99	5,99	5,90	▼ (2)	87		
Selic (% a.a.)	15,00	15,00	15,00	= (6)	139	15,00	49	12,25	12,50	12,50	= (3)	133	12,50	47				= (1)	10			10,00	10,00	10,00	= (8)	101		
IGP-M (variação %)	4,87	5,03	5,03	= (2)	73	4,74	25	4,26	4,50	4,50	= (3)	63	4,50	23	4,80	4,80	4,90	= (5)	53			3,94	4,00	4,00	= (3)	52		
IPCA Administrados (variação %)	4,52	4,90	5,03	▲ (10)	101	4,83	33	4,10	4,20	4,20	= (1)	87	4,17	30				= (1)	10			3,62	4,00	4,00	= (1)	64		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,76	-51,80	-52,00	▼ (1)	29	-55,00	5	-52,05	-50,00	-50,00	= (3)	27	-50,00	5	-52,00	-51,74	-51,00	▲ (2)	20			-53,00	-55,00	-55,00	= (3)	19		
Balança comercial (US\$ bilhões)	73,40	76,80	76,00	▼ (1)	33	80,64	7	77,00	78,00	78,30	▲ (2)	28	80,00	5				= (1)	10			80,11	82,00	82,00	= (1)	17		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (9)	29	74,00	5	75,60	75,60	75,00	= (5)	27	74,90	5	80,00	80,00	80,00	= (5)	21			80,00	80,00	80,00	= (53)	20		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	66,95	66,10	66,10	= (1)	49	66,20	14	71,19	70,80	70,73	▼ (1)	48	70,90	14				= (1)	45			76,46	75,95	75,98	▲ (1)	38		
Resultado primário (% do PIB)	-0,69	-0,60	-0,60	= (8)	61	-0,57	19	-0,50	-0,60	-0,60	= (3)	58	-0,67	18	-0,30	-0,40	-0,40	= (3)	45			-0,04	-0,26	-0,23	▲ (2)	44		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,37	-8,90	-8,97	▼ (1)	46	-8,90	12	-7,55	-8,35	-8,50	▼ (2)	45	-8,59	12				= (1)	45			-6,44	-6,50	-6,50	= (3)	35		

* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

